

21.03.2025

Sumário: Aquisição de Barreiras de Segurança Metálicas (Baías Metálicas).

Considerando que:

As juntas de freguesia são agora responsáveis pela gestão, manutenção do espaço público e equipamentos da cidade;

É de manifesto interesse público que a freguesia continue a assegurar sem disrupções a continuidade dos serviços da sua responsabilidade;

No trabalho corrente das juntas em espaço público é necessário garantir a segurança/proteção e delimitar áreas nos mais diversos cenários;

As Barreiras de Segurança Metálicas são o equipamento adequado, apresentando-se como uma opção económica e eficaz;

São igualmente utilizadas para eventos, criar passagens pedonais, sistemas de fila de espera ou outras funções adicionais de segurança;

A despesa prevista para assegurar a aquisição de pilaretes, nos termos já descritos, é de € 1 587,50 ao qual acrescerá o valor do IVA à taxa 23%, no valor de € 365,13, o que perfaz o montante total de € 1 952,63, despesa esta que se enquadra na classificação orçamental 11 – Espaço Público e Mobilidade, do Orçamento da JFSV em vigor;

Atento o preço base de € 1 587,50 e em cumprimento do nº 128 e do CCP, o procedimento de formação de contrato a adotar para a aquisição de serviços em apreço é o ajuste direto simplificado;

Em face do preço base estabelecido, JFSV é o órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Tenho a honra de propor que a Junta delibere:

1. Autorizar, conforme disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea i) do nº 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante máximo de € 1 587,50 ao qual acrescerá o valor do IVA à taxa 23%, no valor de € 365,13, o que perfaz o montante total de € 1 952,63, a imputar à orgânica 11 – Espaço Público e Mobilidade e à rubrica 07.01.15 | PPI 11/02.

2. Contratar a Aquisição de Barreiras de Segurança Metálicas (Baías Metálicas), com vista à formação do contrato, escolher o procedimento de ajuste direto simplificado à Hilário & Alves, Lda, com o NIF 504 500 821 e morada na Rua do Vale Vale de Cima 2425-172 BAJOUCA.

Lisboa, 19 de março de 2025

O Técnico Superior,



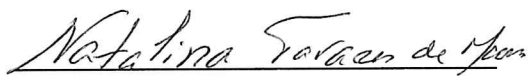
(Nuno Rico)

A Tesoureira,



(Erica Conceição)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)



HILÁRIO & ALVES
www.hilarioalves.com

ATCUD: JJ4JM52Z-2545



Orcamento ORC A25/2545

Folha Nº 1 de 1
Natureza: Orcamento

2025-03-06
Original

Exmo.(s) Senhor(es)
nuno.rico@jf-saovicente.pt

Cliente Nº V/ Contribuinte V/ Documento
Consumidor final

Condições de Pagamento Vencimento em
PP 2025-03-06

Referência	Descrição	Qtd	Uni	P.Venda S/IVA	Desc.	Valor Liquido	IVA
S.01000.2100	BARREIRA SEGURANÇA ANTI-MOTIM 2500X1000 GALVANIZADA 2 PATAS PORTES DE ENVIO GRATIS	50,00	UNI	31,75 €		1.587,50 €	23%

Detalhes de IVA

IVA	Incidência	Valor de I.V.A.
0,00 %	0,00 €	0,00 €
0,00 %	0,00 €	0,00 €
23,00 %	1.587,50 €	365,13 €
0,00 %	0,00 €	0,00 €

Carga:

Rua do Vale
Vale de Cima
2425-172 BAJOUCA

Descarga:

Total Bruto	1.587,50 €
Desconto Linha	0,00 €
Desconto Global	0,00 €
Total Liquido	1.587,50 €
Total I.V.A.	365,13 €
Total Portes	0,00 €
Total	1.952,63 €

Viatura: V/ TRANSP.

*** Total documento * 1.952,63 €**

Vendedor nº 59

lagv - Processado por programa certificado nº 2648/AT - Sage Este documento não serve de fatura

© Sage licenciado a: Hilário & Alves, Lda /504500821

Hilário & Alves, Lda - Rua do Vale Vale de Cima 2425-172 BAJOUCA NIF: PT504500821

Rua do Vale, nº 96 | 2425-172 Bajouca - Leiria - Portugal
Tel: (351) 244 684 314 * - Fax: (351) 244 684 734 | geral@hilarioalves.com

* Custo da Chamada para a rede fixa ou móvel de acordo com o seu tarifário

As partes condicionam como domicílio para qualquer notificação,
quer judicial, quer extra judicial as constantes da presente fatura.

BIC Nib: 0079 0000 38702830101 65

Caixa de Leiria Nib: 5180 0006 00000601093 29

Millennium BCP Nib: 0033 0000 45402218089 05

Registada na C.R.C. de Leiria sob o N.º 504 500 821

Capital Social: 1.000.000,00 €

Contribuinte N.º: 504500821

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 708

Ano: 2025

Data Registo: 19-03-2025

Data Documento: 19-03-2025

Class. Orgânica: 110000 Espaço Público/Mobilidade

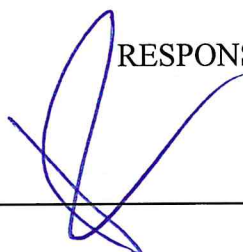
Class. Económica: 0701150000 Outros investimentos

Projeto e Ação: PPI 11 02

Descrição: AQUIS DE BARREIRAS DE SEGURANÇA METALICAS(BAIAS)

1	Orçamento Inicial	22 000,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	22 000,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	22 000,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	1 952,63
8	Saldo Residual do Projeto	20 047,37
9	Saldo Residual	20 047,37

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 792

Data Registo: 24-03-2025

Nº Proposta: 6/EPM

Ano: 2025

Mês (a): março

Data Documento: 24-03-2025

Fornecedor: HILÁRIO & ALVES,LDA

NIF: 504500821

Descrição: AQUIS DE BARREIRAS DE SEGURANÇA METALICAS(BAIAS)

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 492 242,18
2	Compromissos assumidos (c)	220 942,57
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 271 299,61
4	Compromisso n.º 792 relativo À despesa em análise (d)	1 952,63
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 269 346,98

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 24-03-2025

Assinatura do Responsável

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSES

Nuno Filipe da Fonseca Rico, na qualidade de trabalhador, a desempenhar funções na JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao procedimento **Proposta n.º 05 /Espaço Publico e Mobilidade /2025**, respeitante a contratação pública, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 11 de fevereiro de 2025



Nuno Filipe da Fonseca Rico